CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 218/97
Fls. 13
Rº

INDICAÇÃO Nº 52/2000

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões, 01/02/2000.
Presidente da Câmara

Autor: **João Afonso Sólis (Jango)**

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino, determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando a melhoria no sistema de iluminação pública, mediante a substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio nos seguintes locais: Jd. Comendador Cardoso, Vila Municipal, Vila Aparecida e Jd. Anchieta.

52-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 918/97
Fls. 14
a)

JUSTIFICATIVA

A necessidade de manter os serviços de utilidade pública, assim como os serviços urbanos de limpeza pública, saneamento básico e outros, por meios próprios ou através de concessões, de acordo com a legislação em vigor.

As lâmpadas de vapor de sódio têm maior potencial de luminosidade, proporcionando significativa melhoria das condições de visibilidade e segurança aos transeuntes no período noturno.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2000.

JOÃO AFONSO SÓLIS
(Jango)
vereador - PSDB